



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA
SÉTIMA REGIÃO E TERCEIRIZA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
LIMPEZA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022, a prestação dos serviços de Movimentação de Materiais no Meio Circulante da Justiça do Trabalho do Ceará com fornecimento de equipamentos, compreendendo os Complexos do TRT7 Sede Aldeota (2ª Instância) e do Fórum Autran Nunes (Varas da Capital e Unidades Administrativas) e Varas do Trabalho da Capital, as Varas da Região Metropolitana e Interior do Estado (1ª Instância), de forma continuada, referente ao PROAD - parte nº 3584/2023 e PROAD PRINCIPAL nº 5231/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas Décima Quinta e Vigésima Primeira do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, NEIARA SÚO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF né 223.935.523-91 e RG né 09598980 - SSP-CE.

CONTRATADA - TERCEIRIZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Abelardo, 45 (CXPST 135) Bairro Graças, Recife/PE, CEP 52.050-310, inscrita no CNPJ sob o nº 10.278.243/0001-40, aqui legalmente representada por sua sócia, ANA CAROLINA SANTOS PEIXOTO ROBALINHO DE BARROS, portadora do CPF nº 007.354.194-00 e RG nº 5059830, cargo de expediente SDS/PE, e-mail: terceiriza@terceirizape.com.br, telefone: (81) 3453-3984.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o Valor Mensal do Contrato nº 31/2022 alterado, a contar de 01.01.2023, tendo em vista o reajuste de valores por repactuação e alteração do valor contratual para o segundo ano de execução, conforme tabela a seguir e pelos motivos nela expostos:

MNS	VALOR MENSAL ITEM 1 (RS)	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO (01 a 18)	21.869,42	Repactuação 2023 (CCT);
MARÇO (19 a 31)	22.045,13	Repactuação 2023 (CCT); Alteração do Vale Transporte;
ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO (01 a 03)	22.048,86	Repactuação 2023 (CCT); Alteração do Vale Transporte; Reajuste Materiais (IPCA)
Valor mensal do custo eventual de deslocamento a partir de 01/01/2023 ITEM 2 M R\$ 11.481,48		
AJUSTES DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS SOBRE A PLANILHA REPACTUADA PARA O SEGUNDO ANO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
JULHO (A PARTIR DE 04/07/2023)	21.552,56	Exclusão (zerar) do Aviso prévio indenizado, ausências legais, licença paternidade, afastamento maternidade e ausências por acidente de trabalho; Alteração para percentual de 10% do valor do item Aviso prévio trabalhado
VALOR TOTAL ANUAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 04/07/2023		R\$ 270.112,20 (duzentos e setenta mil cento e doze reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui anexo deste termo as novas planilhas de custos e formação de preços geradas pelas referidas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data da última assinatura digital.

**NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:140081**

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2023.08.01 12:09:26 -03'00'

**NEIARA SÓO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**



**ANA CAROLINA SANTOS PEIXOTO ROBALINHO DE BARROS
TERCEIRIZA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EIRELI
CONTRATADA**